



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 066/GP/2017

Em, 28 de março de 2017.

### “Concede Licença Maternidade.”

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a apresentação do Atestado Médico para Licença Maternidade ao Setor de Recursos Humanos;

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Conceder **Licença Maternidade** à servidora **LUANA MARIA CLAUDIO MACEDO**, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de **08/03/2017 a 05/07/2017**, sem prejuízo de sua remuneração, de conformidade com o que dispõem o Parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de março de 2017.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal